ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA, DE 30 DE JUNHO DE 2015

N.º 14/2015

DATA: Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze
HORA: Catorze horas e trinta minutos
LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto
Almeida de Matos Gomes (CDS/PP), e Vereadores:
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);
- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);
- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);
- Carlos Alberto Martins Tavares, em substituição de Nelson da Silva Martins (PS).
ORDEM DO DIA:
1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2015;
2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE VÍTOR
FERNANDO CASTRO BASTOS;
3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MARIA ROSA
TAVARES;
4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE MANUEL
FERNANDO VICENTE;
5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE URGEL
SOARES DA COSTA;
6. RECLAMAÇÃO DE BELMIRA DE ALMEIDA BASTOS ROQUE - QUEDA EM
PASSEIO PÚBLICO;

7. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO - FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO, DE
CODAL;
8. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO - FESTAS SETEMBRINAS;
9. EMISSÃO DE PARECER QUANTO À REALIZAÇÃO DA "23.ª VOLTA A
PORTUGAL DO FUTURO LIBERTY SEGUROS", NO QUE SE REFERE À
UTILIZAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS;
10. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO
OFICIAL DE CONTAS – ÁGUAS DO CAIMA, EEM";
11. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS EM
PESADO DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA – 2015/2016";
12. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR – SERVIÇOS DE TÁXI – 2015/2016";
13. ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PATINHAS - CEDÊNCIA
DAS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONOU A EB1 DE PINTALHOS;
14. PROCESSOS DE OBRAS - relação dos despachos proferidos no uso de
competências subdelegadas pelos despachos de delegação e subdelegação de
competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013
e de 17 de junho de 2015;
15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS;
16. INFORMAÇÕES;
17. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Vice- Presidente da
Câmara, António Alberto Almeida Matos Gomes começou por informar que o
Senhor Presidente da Câmara não se encontra presente por estar em
representação do Município no âmbito da Adrimag ausente do País

De seguida distribuiu os convites remetidos pela Câmara Municipal de Esposende para o I Convívio de Autarcas do Norte Ofir 2015, que se irá realizar no próximo dia 18 de julho.-----A Senhora Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha informou que ainda continua a aguardar que lhe seja prestada a informação que solicitou na última reunião de Câmara acerca das Festas do Município e de Sto. António.------O Senhor Vereador José António Bastos da Silva informou da publicação de um estudo do City Bank que revela indicadores deveras preocupantes para o Concelho de Vale de Cambra. Na questão de negócios e investimento Vale de Cambra, apesar de estar nos primeiros 100 lugares, aparece na posição 82, o que não deixa de ser um indicador preocupante dado o nosso Concelho ser conhecido pelo seu forte tecido empresarial e pelas suas empresas pojantes. Na questão de turismo e visitas ao Concelho Vale de Cambra aparece na posição 164 posição, o que considera um autêntico descalabro. Na componente viver talento Vale de Cambra ocupa a posição 125 e em comparação com os 86 Municípios da região norte, ocupa a posição 42, o que é uma posição muito fraca dado que se sabe que destes 86 Municípios dois terços são de Trás os Montes e Alto Douro, ou seja, Concelhos praticamente desabitados.-----Referiu que outro indicador muito preocupante é o facto de só num ano, de 2014 para 2015, na vertente negócios Vale de Cambra ter perdido 21 lugares, tendo passado da posição 11 para a posição 42 e até no turismo perdeu uma posição em relação ao último ano.-----Este é um estudo que se iniciou em 2014 não havendo portanto comparação para anos anteriores, considera contudo que devem ser tiradas as devidas ilações pois analisada a base com que assenta este estudo, Vale de Cambra não está assim tão mal, quer ao nível de desemprego, número de hospitais, salário médio e taxa de criminalidade. Por fim o estudo assenta nas dormidas turísticas e acha que aqui sim, o indicador é muito fraco, ou seja, este Município tem dito que a sua grande aposta tem sido o turismo mas o que diz a matemática é que com festas e festinhas, que é o que este Município tem feito, não vamos lá.-----Concluiu dizendo que, na sua opinião, os indicadores são desesperantes, pelo que considera que algum debate deve de ser feito sobre esta matéria, alguma aposta concreta terá de ser feita, a qual não passa obviamente pela projeção do Município com festas e festinhas. Relembrou, a título de exemplo, que um dos projetos que estava pronto para avançar e que ajudaria a resolver esta situação era a incubadora de empresas. Considera que se estivesse à frente dos destinos de Vale de Cambra rapidamente promovia um debate sobre esta matéria porque em questões demográficas Vale de Cambra tem também o pior indicador do Entre Douro e Vouga e alguma coisa tem de se ser feita para inverter esta situação. Ver Vale de Cambra com o pior indicador do EDV na região norte é uma coisa que a lhe causa muita estranheza, pelo que apelou a quem esta à frente dos destinos de Vale de Cambra que pegue a sério neste estudo e tente ver quais são as medidas corretivas que devem ser feitas para que tal situação se inverta se não no próximo ano nos próximos dois anos.-----De seguida referiu que a Câmara Municipal este verão deveria olhar sobretudo para duas estradas, as quais considera serem as piores do Concelho. Refere-se à estrada entre o Continente e Teamonde, uma zona que tem algumas industrias, algumas de relevo nacional e a estrada está completamente degradada e com muitas emendas. Refere-se ainda à estrada que vai da ponte de Arões a Ervedoso que também está em estado lastimável, pelo que considera que a Câmara Municipal este verão devia fazer um esforço para as alcatroar.-----

A Senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva informou, na sequência das
questões levantadas na última reunião de Câmara, pela vereadora Elisabete
Rocha sobre a organização das festas de Santo António e do projeto Redesenhar
a Tradição, bem como dos custos e receitas envolvidos no evento, que:
- a organização das festas de Santo António e do projeto é da responsabilidade
da Câmara Municipal;
- o financiamento do projeto é da responsabilidade do PROVERE (programa de
valorização económica dos recursos endógenos), promovido pela Adrimag, no
âmbito de uma estratégia comum de 7 municípios que adotaram a marca turística
das Montanhas Mágicas e que é financiado pelo ON2, QREN e UE;
- O projeto foi financiado a 85%, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal
os restantes 15%;
- foram aprovados em reunião de Câmara, por unanimidade, os pareceres prévios
referentes aos valores de 73,000 € e 13,463.42€ + IVA no âmbito do projeto
Redesenhar a Tradição;
- relativamente aos custos do evento suportados pelo erário público, o
investimento total foi de 12,421.12€, resultantes da diferença entre a despesa de
23, 416.37€ e a receita de 10,995.25€
- em suma, a Câmara Municipal teve a capacidade de, em parceria com a
Adrimag, arranjar financiamento para um projeto de enorme relevância cultural,
turística e económica para o concelho, no âmbito do overbooking do PROVERE,
procurando assim envolver cada vez mais a comunidade cambrense e perpetuar
uma tradição que é de todos
A Senhora Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha informou que
continua sem perceber os valores referidos e o que pretende é saber os custos
individualizados, ou seia, quanto é que custaram, as Marchas infantis, as Marchas

dos adultos, os Azeitonas e por aí fora; qual foi a comparticipação do Projeto Redesenhar a Tradição e qual foi o custo efetivo suportado pela Câmara A Senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva informou que a informação discriminada de custos terá que ser solicitada aos serviços pelo que lhe fará chegar a informação assim que for possível.-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Martins Tavares chamou à atenção para a estrada de Coelhosa pois é uma estrada com muito movimento e é bastante perigosa e sabe que apesar de ser uma estrada de difícil intervenção há sítios onde é possível alargar, pelo que solicita a atenção da Câmara Municipal. Além disso há falta de sinalização e os estacionamentos são anárquicos.-----Alertou ainda para o facto desta estrada a que se refere, aparecer no Google mencionada como Rua do Fontanário quando na realidade se chama Rua José António Martins, situação que causa transtorno a muita gente ao que o Senhor Vice Presidente informou que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade do que consta do Google, contudo irá solicitar ao serviços do SIG que verifiquem a situação.-----Por fim referiu que deveria haver uma intervenção/reordenamento na estrada da escola de Macinhata pois existem três entradas para algo que não tem saída e na hora de ir buscar as crianças à escola é um autêntico caos.-----A Senhora Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que ia falar precisamente na questão da demografia, uma vez que estão previstos para os dias 3, 10 e 17 vários encontros temáticos sobre a demografia em Vale de Cambra. Estão já planificados há muito tempo, já estão a ser publicitados através do site da Câmara Municipal e do Vale de Cambra Comunica porque efetivamente este Executivo está preocupado com a demografia em Vale de Cambra e este

estudo que o Senhor Vereador José Bastos apontou é deveras preocupante mas é bom recordar que estes números não surgem de um ano para o outro. Lembra que em 2004 estavam em funcionamento 65 estabelecimentos de ensino e em 2013, desses 65 tinham fechado 30 e pergunta o que é que se fez nessa altura para combater a desertificação do interior e o que é que se fez em relação à demografia, o que pelo que sabe, foi muito pouco. Aliás viu nessa altura com muita tristeza algumas colegas suas que viviam em Vale de Cambra irem comprar as suas habitações fora de Vale de Cambra porque aqui sempre se deu cobertura a que as habitações fossem extremamente caras, rendas altas e nunca ninguém se preocupou que as pessoas ficassem a viver em Vale de Cambra.-----Partilha efetivamente da preocupação do Senhor Vereador Eng.º José Bastos porque de facto devem estar todos preocupados com a situação demográfica em Vale de Cambra e por isso, conforme já referiu no início da sua intervenção, vão ser realizados os seguintes encontros temáticos:------ Em Arões e Junqueira, no dia 3 de julho de 2015, no Centro Escolar de Arões/Junqueira, pelas 20h30;------ Em Rôge, Macieira de Cambra e Cepelos no dia 10 de julho de 2015, no Centro Cívico de Rôge, pelas 21 horas;------ Na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e em S. Pedro de Castelões no dia 17 de julho, na Biblioteca Municipal de Vale de Cambra, pelas 21 horas.-----Convida assim os Senhores Vereadores a estarem presentes e a intervirem para que todos juntos possam encontrar uma solução para que a situação tome um rumo diferente.-----

O Senhor Vereador Eng.º José António Bastos da Silva respondeu que quando fez a sua intervenção teve o cuidado de dizer que o estudo ao qual se referia era de 2014 pois já adivinhava que alguém se ia sentir ofendido.------Lembra, sem querer ser exaustivo, que foi durante o seu mandato que incentivaram a criação de três zonas industriais, pois quando chegou à Câmara Municipal não havia nenhum lote disponível e os industriais estavam todos a fugir para fora do Concelho, pelo que criaram zonas industriais e realojaram praticamente todos os industriais que tinham saído. Durante o seu mandato venderam mais de 150 lotes industriais e só não conseguiu fazer a infraestrutura que, como já referiu anteriormente considera ser muito importante para quem quer ensaiar a sua empresa, que é a incubadora de empresas mas ficou o projeto todo pronto e preparado para que logo que os fundos comunitários tivessem verba ser a obra prioritária a ser candidatada. Referiu que a nível de ensino foi renovado e requalificado todo o tecido escolar, relembrando assim a aposta que fizeram em Arões Junqueira e que teve como objetivo a fixação da população no interior do Concelho. Era uma aposta arrojada com a qual nem todos concordavam mas hoje faria exatamente o mesmo, pois não foi fazer uma escola só por fazer, dado que além da escola criaram também uma Zona Industrial no interior do Concelho para conseguirem lá fixar população. Essa Zona Industrial foi alvo de chacota até mesmo na Assembleia Municipal e recorda que um Vereador da oposição disse que quando conseguisse lá instalar a primeira indústria ia a Fátima a pé, tendo-o desafiado então pouco tempo depois a cumprir a sua promessa pois não só instalou uma empresa como conseguiu instalar cerca de seis empresas.---Lembrou também que durante o seu mandato foi feita uma aposta na mobilidade pois foi melhorada toda a rede viária municipal. Criaram para Vale de Cambra um

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida Matos Gomes referiu que, não querendo fugir às suas responsabilidades de anos anteriores, este é um estudo com dados de 2014 apresentado em 2015 e surpreende-o a primeira intervenção do Senhor Vereador Eng.º José Bastos que é contrariada por esta última, dado que este Executivo apenas entrou em funções em Outubro de 2013 e o estudo apresentado inclui indicadores que são obtidos e resultantes de políticas de impacto de médio e longo prazo. Logo decorrem responsabilidades de todos os Executivos anteriores. Assim e conforme a Senhora Vereadora Catarina Paiva mencionou, há que debater em conjunto o assunto e refletir naquilo que foi feito e o que ainda poderá vir a ser realizado para se melhorar a situação atual.----

Quanto às estradas mencionadas informou que irá dar conhecimento ao Senhor			
Presidente da Câmara Municipal para que tome as devidas decisões			
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:			
1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE			
2015: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor e uma			
abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Martins Fernandes, aprovar a ata			
da reunião ordinária de 16 de junho			
2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE VÍTOR			
FERNANDO CASTRO BASTOS: Presente informação do Gabinete Jurídico,			
datada de 22.06.2015, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 5/2015, de 18			
de junho de dois mil e quinze, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do			
artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável			
relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos			
na matriz predial rústica, da freguesia de Macieira de Cambra:			
$1-\frac{1}{2}$ do Artigo 4530, sito em Feital (Albino Henriques de Bastos – Cabeça de			
Casal da Herança) - 1/4 indiviso para Vítor Fernando de Castro Bastos. n.º			
146244818 e 1/4 indiviso para Manuel Henriques de Castro Bastos			
O prédio tem de área 1.490 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de			
Cambra, em área de Espaço Florestal e REN, informação prestada pelo técnico			
Armando Ribeiro em 22/06/2015			
e da freguesia de S. Pedro de Castelões:			
1 Artigo 5607, sito em Amieirais (Albino Henriques de Bastos – Cabeça de Casal			
da Herança) - 1/2 indiviso para Vítor Fernando de Castro Bastos. n.º 146244818 e			
1/2 indiviso para Manuel Henriques de Castro Bastos			

O prédio tem de área 1.820 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de
Cambra, em área de Espaço Florestal e REN, informação prestada pelo técnico
Armando Ribeiro em 22/06/2015
A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente,
prende-se com o facto de ser necessário para celebração de escritura de
Partilhas
Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não
vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que
poderá ser emitido o parecer favorável solicitado
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
emitir parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade
requerida por Vítor Fernando Castro Bastos, nos termos e condições da
informação técnica de 22.06.2015
3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE MARIA
ROSA TAVARES: Presente informação do Gabinete Jurídico, datada de
22.06.2015, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 4/2015, de 19 de junho
de dois mil e quinze, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º
da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à
constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscritos na matriz predial
rústica, da freguesia de Junqueira:
1 - Artigo 8964, sito em Baio (Libania Tavares – Cabeça de Casal da Herança) -
1/3 indiviso para Maria Rosa Tavares, viúva, CF. n.º 172152135; 1/3 indiviso para
Armando de Almeida Tavares, CF. n.º 135348234, residente na Rua Vice

Albino Martinho Tavares, casado, CF. n.º 195686004, residente na Rua Pedras
Salgadas, n.º 29 – 1°M, Porto;
O prédio tem de área 30 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de
Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando
Ribeiro em 22/06/2015
A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente,
prende-se com o facto de ser necessário para celebração de escritura de
Partilhas
Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai
resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que
poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
emitir parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade
requerida por Maria Rosa Tavares, nos termos e condições da informação técnica
de 22.06.2015
4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE MANUEL
FERNANDO VICENTE: Presente informação do Gabinete Jurídico, datada de
16.06.2015, com o seguinte teor:
"Pelo requerimento n.º 3/2015, de 9 de junho de dois mil e quinze, é solicitado,
nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto,
a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade
dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos:
- Artigo 3644, sito na Pena D'Águia - 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente Soares
CF. n.º 224251740; 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º
224251775, 1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º

224251759; 1/6 indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º
224251732; 1/6 indiviso para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767
e 1/6 indiviso para Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783
O prédio tem de área 7.350 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de
Cambra, em área de Espaço, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro
em 16/06/2015
2 - Artigo 4737, sito no Souto de Fora - 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente Soares
CF. n.º 224251740; 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º
224251775, 1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º
224251759; 1/6 indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º
224251732; 1/6 indiviso para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767
e 1/6 indiviso para Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783
O prédio tem de área 1.470 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de
Cambra, em área de Espaço florestal e Reserva Ecológica, informação prestada
pelo técnico Armando Ribeiro em 16/06/2015
3 - Artigo 4894, sito na Ribeirinha - 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente Soares CF.
n.º 224251740; 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775,
1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º 224251759; 1/6
indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º 224251732; 1/6 indiviso
para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e 1/6 indiviso para
Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783
O prédio tem de área 3.200 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de
Cambra, em área de Espaço florestal e Reserva Ecológica, informação prestada
pelo técnico Armando Ribeiro em 16/06/2015
4 - Artigo 4896, - sito na Ribeirinha - em 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente
Soares CF. n.º 224251740: 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares. CF. n.º

224251775, 1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º 224251759; 1/6 indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º 224251732; 1/6 indiviso para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e 1/6 indiviso para Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----O prédio tem de área 280 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra,em área de Espaço florestal e Reserva Ecológica, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 16/06/2015.----5 - Artigo 4942, - sito no Vale - em 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, 1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º 224251759; 1/6 indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º 224251732; 1/6 indiviso para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e 1/6 indiviso para Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----O prédio tem de área 3.620 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Reserva Agrícola Nacional, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 16/06/2015.-----6 - Artigo 5008, - sito na Regadinha - em 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, 1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º 224251759; 1/6 indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º 224251732; 1/6 indiviso para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e 1/6 indiviso para Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----O prédio tem de área 9.900 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Reserva Agrícola Nacional, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 16/06/2015.-----

7 - Artigo 5049, - sito nos Braçais - em 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, 1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º 224251759; 1/6 indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º 224251732; 1/6 indiviso para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e 1/6 indiviso para Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----O prédio tem de área 15.800 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Reserva Agrícola Nacional e Espaço florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 16/06/2015.-----8 - Artigo 5317, - sito na Felqueira - em 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, 1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º 224251759; 1/6 indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º 224251732; 1/6 indiviso para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e 1/6 indiviso para Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----O prédio tem de área 150 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço florestal e Reserva Ecológica, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 16/06/2015.-----9 - Artigo 5331, - sito na Felgueira - em 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, 1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º 224251759; 1/6 indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º 224251732; 1/6 indiviso para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e 1/6 indiviso para Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----

O prédio tem de área 290 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço florestal e Reserva Ecológica, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 16/06/2015.-----10 - Artigo 9369, - sito na Várzea - em 1/6 indiviso para Ana Lúcia Vicente Soares CF. n.º 224251740; 1/6 indiviso para Nuno Filipe Vicente Soares, CF. n.º 224251775, 1/6 indiviso para Cristina Maria Vicente Soares Rodrigues, CF. n.º 224251759; 1/6 indiviso para Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF. n.º 224251732; 1/6 indiviso para Maria do Carmo Soares Vicente CF. n.º 224251767 e 1/6 indiviso para Pedro Manuel Vicente Soares, CF. n.º 224251783.-----O prédio tem de área 215 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área Urbana de Menor Densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 16/06/2015.-----A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessário para celebração de escritura de Divisão Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes. emitir parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade requerida por Manuel Fernandes Vicente, nos termos e condições da informação técnica de 16.06.2015.----

5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE URGEL SOARES DA COSTA: Presente informação do Gabinete Jurídico, datada de 24.06.2015, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 6/2015, de 23 de junho

de dois mil e quinze, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Vila Cova de Perrinho:-----1 - 4/5 do Artigo 2942, sito em Fontainhas - (Helena Rosa da Costa) - 1/5 indiviso para Aldina Rosa da Costa Brandão e 3/5 indiviso para Almerindo Tavares da Costa dos Santos.-----O prédio tem de área 2.680 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área urbanizada de menor densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/06/2015.-----A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessário para celebração de escritura. ------Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade requerida por Urgel Soares da Costa, nos termos e condições da informação técnica de 24.06.2015.-----6. RECLAMAÇÃO DE BELMIRA DE ALMEIDA BASTOS ROQUE - QUEDA EM PASSEIO PÚBLICO: Presente informação jurídica de 19 de junho, com o seguinte teor: "Belmira de Almeida Bastos Roque apresentou reclamação, alegando que no dia 06-05-2015, cerca das 10:00 horas, ao caminhar no passeio no lugar da Varziela, Macieira de Cambra, tropeçou numa tampa de água canalizada que se encontrava no passeio (conforme fotografías anexas ao auto

de ocorrência da GNR). Em consequência da queda teve de deslocar-se ao Hospital de Entre o Douro e Vouga em Santa Maria da Feira, tendo sido diagnosticado "fratura rotula dta - polo interior". Não apresenta quantificação do valor dos prejuízos sofridos.------Juntou: Relatório Clínico de Alta emitido pelo Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, com o diagnóstico de internamento de "Fratura Rotula Dta – polo interior", com a data de admissão de 6-5-2015 e de alta de 9-5-2015; auto de ocorrência n.º 86/15 do Posto Territorial de Vale de Cambra da GNR que refere que em deslocação ao local, na data da ocorrência foi verificado que lá "se encontrava uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra a assistir a lesada. Esta última informou esta patrulha de que tropeçou numa tampa de água canalizada que se encontrava no passeio (conforme relatório fotográfico que se junta em anexo). De seguida a mesma foi transportada para o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, sito em Santa Maria da Feira, com o N.º CODU 431529. A tampa tem cerca de 12 cm de diâmetro e cerca de 2 cm de elevação do patamar do passeio localizada e aproximadamente a 40/50 cm do bordo do passeio.".-----Consultada a DSUOM o Eng.º Pedro Valente informou que "no seguimento da informação do Sr Eng Vítor, confirma-se a existência de uma "Tampa com 12 cm de diâmetro e 2 cm de altura". Informo ainda que a referida "tampa" pertence ao sistema de abastecimento de água e existe no local há mais de 10 anos".-----Assim, a presença da tampa do sistema de abastecimento de água no pavimento é apresentada pela reclamante como constituindo uma conduta ilícita e culposa do município que deu causa ao acidente de que foi vítima.----Sendo que para que se considere que há uma conduta ilícita e culposa imputável ao Município tem de verificar-se uma violação do dever de vigiar um perigo. Mas para tal não basta, contudo, que a referida tampa seja de considerar uma ameaça ou risco (em termos vagos e imprecisos), tem de oferecer um perigo óbvio, isto é, tem de constituir um situação perigosa detetável para a maioria das pessoas de conhecimento médio, que se encontrassem na situação.-----Assim, o dever de vigilância só surge a partir de um certo patamar de ameaça ou perigo, inerente a coisa a cuidar ou vigiar, isto é, quando há um perigo real e discernível que tem de ser removido ou afastado.-----Sendo que a tampa do sistema de abastecimento de água no passeio, tal qual é definida pelos serviços técnicos da DSUOM, e apresentada nas fotografias do local, não representava um perigo para quem nele normalmente transitasse, mesmo sem tomar cuidados especiais, o que é manifesto pelo facto de aí se encontrar há cerca de 10 anos no local sem que, até à data, tenha sido objeto de qualquer reclamação.-----Pelo que não há aqui uma conduta omissiva culposa e ilícita do município, nem se verifica a presunção do artigo 493.º, n.º 1, do CC.. Termos em que se entende que o presente pedido deve ser objeto de indeferimento.-----A competência para apreciação do pedido é da Câmara Municipal, sendo que previamente à tomada de decisão desfavorável à pretensão da requerente deverá à mesma ser concedido direito de audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA."------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder a Belmira de Almeida Bastos Roque o direito de audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do CPA, previamente à tomada de decisão do indeferimento do seu pedido.-----

7. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO - FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO. **DE CODAL:** Presente informação da Técnica Superior Isabel Bastos, da DPAGU, datada de 12.06.2015, com o seguinte teor: "Vem a Comissão de Festas de S. Tiago de Codal, em parceria com a União de Frequesias de Vila chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, requerimento refa P.A.E.T.V.P. - 02/2015, com data de 11.06.2015, levar a efeito as festividades em honra do Padroeiro S. Tiago de Codal, nos próximos dias 24,25 e 26 de julho de 2015, entregando os documentos estipulados no artº 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito na Rua de S. Tiago, entre o Largo do Vale e a Igreja Matriz, nos dias 24,25 e 26 de julho de 2015, de acordo com o pedido descrito no requerimento e planta anexada, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre a mesma planta, (Rua Gabriel Pinho da Cruz e Rua Nossa Senhora do Rosário) sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez, garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.------Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento, são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com a antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado dos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.-----Dado tratar-se de encerramento de uma via, o presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal."-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o encerramento da Rua de S. Tiago entre o Largo do Vale e a Igreja Matriz, nos dias 24, 25 e 26 de julho, para a realização das festas em honra de S. Tiago de Codal, nos termos e condições da informação técnica de 12.06.2015.----8. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO - FESTAS SETEMBRINAS: Presente informação do Técnico Superior Armando Ribeiro, da DPAGU, datada de 18.06.2015, com o seguinte teor: "A Comissão de Festas Setembrinas, com sede na Praça da República em Macieira de Cambra, vem, através dos seus requerimentos com data de 12.02.2015 e 29.05.15, RE - 826/2015, dar cumprimento ao preceituado no artº 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de Atendendo ao facto do parecer das forças de segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas nos dias 05 a 09 setembro de 2015, de acordo com os mapas viários e ofícios que se anexam, cumprindo com as orientações das forças de segurança.--A entidade deverá requisitar a GNR, de forma a manter a ordem pública e respetiva regularização de trânsito, conforme o respetivo parecer das forças de segurança competentes.-----Mais informo, que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.-----Quanto à utilização do coreto e espaço Calçada da Escaleira, Praça Ana Hobart, para a realização de eventos culturais e recreativos, deve a Câmara Municipal pronunciar-se, bem como pronunciar-se quanto à utilização do Parque de

Estacionamento adjacente ao Centro de Saúde, para lançamento do fogo de
artificio
Do presente pedido e para os devidos efeitos foi dado conhecimento à DAF,
DSUOM e GPC
Por haver lugar ao encerramento de vias públicas, o presente assunto deve ser
enviado à reunião da Câmara Municipal."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
aprovar os condicionalismos ao trânsito nos termos do requerido, no período
compreendido entre os dias 5 e 9 de setembro, para a realização das Festas
Setembrinas, nos termos e condições da informação técnica de 18.06.2015
9. EMISSÃO DE PARECER QUANTO À REALIZAÇÃO DA "23.ª VOLTA A
PORTUGAL DO FUTURO LIBERTY SEGUROS", NO QUE SE REFERE À
UTILIZAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS: Na sequência do pedido de parecer da
PODIUM Events, SA (Req. 2112/2015) para realização da "23.ª Volta a Portugal
do Futuro Liberty Seguros", de 16 a 19 de julho de 2015, presente informação
técnica com o seguinte teor: "Relativamente à realização da manifestação
desportiva e no que se refere à passagem pelo Município de Vale de Cambra, não
se vê inconveniente
No entanto, devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:
1 - Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito;
2 - Deverá haver policiamento nos locais de passagem;
3 - Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas
municipais."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
emitir narecer favorável à realização da "23 ª Volta a Portugal do Futuro Liberty

Seguros", no que se refere à utilização das vias municipais, nos termos e condições da informação técnica.-----10. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS - ÁGUAS DO CAIMA, EEM": Presente pedido de parecer relativo ao procedimento para aquisição de serviços de técnico oficial de contas - Águas do Caima, EEM, por ajuste direto, com um custo de mil e seiscentos euros (1.600,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa proposta de cabimento datada de 19 de junho.-----No processo do Sistema de Gestão Documental, foi prestada a seguinte informação jurídica: "A EEM águas do Caima não tem atividade, mas tal não a isenta do cumprimento das obrigações de ter: contabilidade organizada; demonstrações financeiras assinadas pelo Conselho de Administração, e certificadas (ROC). Sendo que do exercício de 2014 (mesmo com valor €0,00) deve ser feita a prestação, eletrónica ao Tribunal de Contas até ao final do corrente mês, conforme solicitado."------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável ao procedimento "Aquisição de serviços de técnico oficial de contas - Águas do Caima, EEM" e autorizar a respetiva despesa.-----EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS EM PESADO DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA - 2015/2016": Na sequência da informação da chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, que se apensa à ata da reunião, presente pedido de parecer relativo ao procedimento para "aquisição de serviços de transporte escolar - transporte coletivo de crianças em pesado de passageiros com motorista – 2015/2016", por

ajuste direto, com um custo estimado de cinquenta e cinco mil euros (55.000,00€),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor
Anexa proposta de cabimento n.º 2015/1068
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
emitir parecer favorável ao procedimento "aquisição de serviços de transporte
escolar - transporte coletivo de crianças em pesado de passageiros com
motorista – 2015/2016" e autorizar a respetiva despesa
12. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR - SERVIÇOS DE TÁXI - 2015/2016": Na sequência
da informação da Chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e
Cultura, que se apensa à ata da reunião, presente pedido de parecer relativo ao
procedimento para "aquisição de serviços de transporte escolar – serviços de táxi
- 2015/2016", por ajuste direto, com um custo estimado de cinquenta e seis mil
euros (56.000,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor
Anexa proposta de cabimento n.º 2015/1067
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
emitir parecer favorável ao procedimento "aquisição de serviços de transporte
escolar – serviços de táxi – 2015/2016" e autorizar a respetiva despesa
13. ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PATINHAS -
CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONOU A EB1 DE PINTALHOS:
Presente informação da Chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e
Cultura de 24.06.2015, com o seguinte teor: "Na sequência do pedido formulado
pela Associação Patinhas e acolhimento superior da proposta formulada,
remete-se em anexo, proposta da Acordo a celebrar com a Associação Patinhas –
Associação dos Amigos dos Animais de Vale de Cambra
Deve o referido Acordo ser aprovado em reunião de Câmara."

A Senhora Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha questionou se o Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra foi consultado quanto a este assunto ao que a Senhora Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva respondeu que sim, tendo sido realizadas reuniões com todos os Presidentes de Juntas de Freguesia, das quais foram lavradas as respetivas atas.-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, concordar com a proposta, aprovando a minuta do Acordo a celebrar com a Associação Patinhas – Associação dos Amigos dos Animais de Vale de Cambra, ficando a mesma apensa à ata da reunião.-----14. PROCESSOS DE OBRAS - relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelos despachos de delegação e subdelegação de competências do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 e de 17 de junho de 2015: Presente listagem elaborada pela DPAGU/Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 17 a 30 de junho, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 e 17 de junho de 2015, que se sintetizam no seguinte:-----Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----Processos deferidos:------ Processo n.º 112/2012 - Santa Casa da Misericórdia: P. Licencia.:Deserto;------ Processo n.º 032/2015 - Carlos Gonçalves Braga: P. Arquitect.:Notificar;------- Processo n.º 017/2015 - Luís Miguel Rodrigues Lajes: P. Especi.: Deferido;------ Processo n.º 043/2014 - Maria Alice Tavares: P. Arquitect.: Notificar;------- Processo n.º 034/2015 - Lúcia Fernandes Soares de Pinho: P. Arquitect.: Notificar:-----

- Processo n.º 054/2014 – Carlos Eduardo T. de Almeida: P. Arquitect.: Notificar;
- Processo n.º 032/2015 – Alberto da Silva Cardoso: P. Arquitect.: Notificar;
- Processo 006/1992 – Rui Pedro da Silva Rodrigues: P. Loteam.: Deferido;
- Processo n.º 039/2015 - António Manuel Soares de Pinho: P. Arquitect.:
Deferido
A Câmara Municipal tomou conhecimento
15. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:
Não foram apresentados quaisquer processos de obras particulares para
apreciação
16. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto
Almeida de Matos Gomes, prestou as seguintes informações:
- Listagem de pagamentos efetuados no período de 15 a 29 de junho de 2015, no
valor líquido total de 805.556,33€
- Informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira datada de 30 de
junho, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de
pagamento de faturas) efetuados, no período de 17 a 30 de junho de 2015, no
âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de
dois de junho de dois mil e quinze
- Requerimento de férias da Senhora Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva,
para o período de 6 a 17 de julho;
- Requerimento de férias da Senhora Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, para
o período de 20 de julho a 7 de agosto;
- Relatório e Contas do exercício de 2014 da Metro do Porto, S.A
A Câmara Municipal tomou conhecimento

17. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal				
deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata				
da presente reunião				
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O				
DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º				
75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não se registaram intervenções, por não haver				
público presente				
Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, o				
senhor Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos				
Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após				
lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu				

2015.06.30
